

ANO IX | Nº 85 | MARÇO | 2010



ADVOCEF

EM REVISTA

O avanço das mulheres

Advogadas analisam a evolução feminina



Juris tantum
.....ADVOCEF

Guerra eleitoral: a verdade é a primeira vítima

Paulo Cesar Negrão de Lacerda

De volta à plena luta

Plenamente restabelecidos os ritmos do país, após as férias de muitos, março desponta como o mês do reinício de tudo.

Neste março - como felizmente têm acontecido com muitos dos anteriores - a edição vem recheada com um merecido destaque às mulheres. Mulheres que lutam, choram, riem, fazem e acontecem, renovando a vida e as carreiras, num crescente avanço. Apresentamos uma matéria repleta de depoimentos de algumas das tantas mulheres que fazem nossa categoria ser mais forte, sem perder a ternura e a tenacidade.

Março traz também, neste ano, um novo site para a nossa Associação, mais claro e amigável, com mais serviços e informação ao alcance mais facilitado de nossos associados.

O tempero cultural da edição é garantido por uma matéria sobre as publicações capitaneadas pela entidade.

A Revista de Literatura, com seu primeiro volume lançado no final de 2009, continua gerando animados elogios e aplausos por quem dele participou ou teve contato com

suas belas e sensíveis páginas.

A Revista de Direito, comemorando seu quinto ano de existência, considerada um sucesso no meio técnico, terá mais uma edição lançada no próximo Congresso da ADVOCEF.

E por falar em Congresso, a décima sexta edição ininterrupta do evento deverá neste ano registrar número recorde de participantes. Isto não só pelo fato de realizar-se na aprazível Gramado, um dos destinos mais desejados dos brasileiros, mas especialmente porque está sendo organizada com muito carinho pelos anfitriões gaúchos.

O evento promete ser um marco na história dos Congressos da Associação. Tere-mos neste ano as presenças dos delegados eleitos pelas bases, os representantes locais da ADVOCEF eleitos para o próximo biênio, além dos representantes das comissões de honorários, para enriquecer os debates sobre o tema que dominou a pauta neste último semestre.

Tenham todos uma ótima leitura.

Diretoria Executiva da ADVOCEF



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA 2008-2010

Presidente: Davi Duarte (Porto Alegre)

Vice-Presidente: Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Porto Alegre)

1º Secretário: Ricardo González Tavares (Porto Alegre)

2º Secretário: José Carlos Pinotti Filho (Londrina)

1º Tesoureiro: Fernando da Silva Abs da Cruz (Novo Hamburgo)

2º Tesoureiro: Mariano Moreira Júnior (Florianópolis)

Diretor de Articulação e Relacionamento Institucional:

Carlos Alberto Regueira de Castro Silva (Recife)

articulacao@advocef.org.br

Diretor de Comunicação:

Roberto Maia (Porto Alegre)

comunicacao@advocef.org.br

Diretor de Honorários:

Marcelo Quevedo do Amaral (Porto Alegre)

honorarios@advocef.org.br

Diretor de Negociação:

Anna Cláudia de Vasconcellos (Florianópolis)

negociacao@advocef.org.br

Diretor de Prerrogativas:

Júlio Vitor Greve (Brasília)

prerrogativas@advocef.org.br

REPRESENTANTES REGIONAIS

Laert Nascimento Araújo (Aracaju) | Patrick Ruiz Lima (Belém) | Leandro Clementoni da Cunha (Belo Horizonte) | Elisia Sousa Xavier (Brasília) | Juliana Varella Barca de Miranda Porto (Brasília) | Júlio Vitor Greve (Brasília) | Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi (Campinas) | Alfredo de Souza Brites (Campo Grande) | Renato Luiz Ottoni Guedes (Cascavel) | Eber Saraiva de Souza (Cuiabá) | Jayme de Azevedo Lima (Curitiba) | Edson Maciel Monteiro (Florianópolis) | Adonias Melo de Cordeiro (Fortaleza) | Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiania) | Leopoldo Viana Batista Junior (João Pessoa) | Rodrigo Trezza Borges (Juiz de Fora) | Altair Rodrigues de Paula (Londrina) | Dioclécio Cavalcante de Melo Neto (Maceió) | Alcefredo Pereira de Souza (Manaus) | José Irajá de Almeida (Maringá) | Carlos Roberto de Araújo (Natal) | Daniel Burkle Ward (Niterói) | João Carlos Matas Luz (Novo Hamburgo) | Luis Gustavo Franco (Passo Fundo) | Marcelo Quevedo do Amaral (Porto Alegre) | Melissa dos Santos Pinheiro (Porto Velho) | Henrique Chagas (Presidente Prudente) | Pedro Jorge Santana Pereira (Recife) | Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti (Ribeirão Preto) | Carlos Eduardo Leite Saboya (Rio de Janeiro) | Jair Oliveira Figueiredo Mendes (Salvador) | Fábio Radin (Santa Maria) | Antonio Carlos Origa Junior (São José do Rio Preto) | Flávia Elisabete de Oliveira Fidalgo Souza Karrer (São José dos Campos) | Énio Leite Alves da Silva (São Luís) | Roland Gomes Pinheiro da Silva (São Paulo) | Renato Cavalcante de Farias (Teresina) | Tiago Neder Barroca (Uberaba) | Luciola Parreira Vasconcelos (Uberlândia) | Cleber Alves Tumoli (Vitória) | Aldir Gomes Selles (Volta Redonda).

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros efetivos: Laert Nascimento Araújo (Aracaju), Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (Londrina) e Henrique Chagas (Presidente Prudente).

Membros suplentes: Maria Eliza Nogueira da Silva (Brasília), Arcinélido de Azevedo Caldas (Campos dos Goytacazes) e Daniele Cristina Alaniz Macedo (São Paulo).

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos: Liana Cunha Mousinho Coelho (Belém), Rogério Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte) e Alfredo Ambrósio Neto (Goiania).

Membros suplentes: Fábio Romero de Souza Rangel (João Pessoa) e Sandro Cordeiro Lopes (Rio de Janeiro).

Endereço em Brasília/DF:

SBS, Quadra 2, Bloco O, Lote 3, Sala 1410 | Edifício João Carlos Saad | CEP 70070-120 | Fone (61) 3224-3020
E-mail: brasilia@advocef.org.br | Auxiliar administrativo: Priscila Christiane da Silva.

Endereço em Porto Alegre/RS:

Rua Siqueira Campos, 940 / 201 | Centro | CEP 90010-000
Fones (51) 3286-5366 e (51) 3221-7936
Auxiliares Administrativos: Lisandra de Andrade Pereira (Financeiro) e Rafael Martins Dias (Secretaria).

www.advocef.org.br – Discagem gratuita 0800.647.8899



Conselho Editorial: Davi Duarte, Bruno Vanuzzi, Carlos Alberto R. de Castro Silva, Roberto Maia, Marcelo Quevedo do Amaral, Anna Cláudia de Vasconcellos e Júlio Vitor Greve | Jornalista responsável: Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br | Projeto gráfico: Eduardo Furasté | Edição eletrônica: José Roberto Vazquez Elmo | Capa e contracapa: Eduardo Furasté | Ilustrações: Ronaldo Selistre | Tiragem: 1.100 exemplares | Impressão: Gráfica Pallotti | Periodicidade: Mensal.
A ADVOCEF em Revista é distribuída aos advogados da CAIXA, a entidades associativas e a instituições de ensino e jurídicas.

Último mês

Campeões da campanha Arrecadar + serão conhecidos em abril

Aproxima-se o final da campanha Arrecadar +, que acontecerá com a definição dos números da arrecadação até o dia 31 de março de 2010, conhecidos após o repasse correspondente da GERID. "Cumprida essa etapa, poderemos consolidar os dados e divulgar os vencedores da campanha", informa o diretor de Honorários da ADVOCEF, Marcelo Quevedo do Amaral. O



| Encontro em novembro de 2009: foco total na arrecadação de honorários

resultado deverá ser anunciado em 15 de abril.

De acordo com o regulamento da campanha, os prêmios serão entregues até 20 dias após a divulgação do resultado. As unidades que mais arrecadarem serão brindadas com televisores LCD, home theaters e máquinas fotográficas, equivalentes a um total aproximado de R\$ 100 mil.

Desde 1º de outubro de 2009, a campanha criada pela ADVOCEF mobiliza as unidades jurídicas de todo o país, com o objetivo declarado de aumentar, no mínimo em 30%, a arrecadação dos honorários advocatícios da CAIXA. "Típica campanha em que todos - advogados, ADVOCEF e CAIXA - só têm a ganhar", definiu o diretor de Prerrogativas, Júlio Greve.

Meta da campanha é aumentar a arrecadação em 30%, no mínimo

Início em 2009

A largada para o debate nacional foi dada no Dia do Advogado, em 11 de agosto do ano passado. A ADVOCEF publicou uma nova versão da Cartilha de Honorários e distribuiu um folder com perguntas e

respostas sobre o tema. "Acreditamos que o incremento na arrecadação de honorários depende apenas da categoria", afirmou Marcelo Quevedo.

Fórum dos Honorários mantém a Diretoria atualizada sobre o assunto

Em novembro de 2009, um encontro nacional reuniu os representantes de unidades jurídicas e das Comissões de Honorários, quando foram debatidos todos os principais problemas da área. Presentes no evento, profissionais de diversas unidades operacionais deram sua contribuição para o aperfeiçoamento da arrecadação.

Na mesma época, foi encaminhado às unidades jurídicas um questionário com a finalidade de conhecer a metodologia empregada em cada Estado para a arrecadação e fiscalização da verba. As respostas, com as mais variadas contribuições, servem de subsídio para a atuação da Diretoria de Honorários.

A importância do Fórum

No site da ADVOCEF, foi criada uma página especial para a discussão do tema,

com intensa participação dos advogados. Dúvidas, sugestões e críticas circulam livremente no espaço restrito dos associados. "O Fórum de Honorários é um importante veículo de comunicação da categoria, especialmente por permitir à Diretoria tomar ciência de situações que requerem sua intervenção", avalia o diretor Marcelo Quevedo.

Uma das últimas contribuições postadas na página, a cargo do

próprio diretor, divulga um avanço obtido no recolhimento de honorários pela GILIE, referente aos imóveis adjudicados no Rio Grande do Sul. Os honorários estão sendo pagos no ato do registro da carta de adjudicação, no percentual de 3,5% sobre o valor da avaliação, conforme o item 3.2.3 do MN AE 061, antes que o imóvel seja disponibilizado à venda pela GILIE.

Marcelo Quevedo quer que alguns itens ainda pendentes sobre o tema sejam discutidos no próximo Congresso da ADVOCEF, que será realizado em Gramado, no mês de maio. Por exemplo, a necessidade de definição de uma instância responsável para harmonizar as questões polêmicas que envolvem a incidência de honorários. "Hoje, a Diretoria da ADVOCEF não tem poderes para cumprir essa atribuição", explica Marcelo.



| Giselda Santos, analista na RECOG/PO: o apoio das unidades operacionais

O avanço das mulheres

Elas conquistam cada vez mais espaço no mercado de trabalho

Quando a advogada Marta Faustino, do JURIR/Goiânia, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em 1987, era raro ver uma mulher em posição de comando. Passados 23 anos, Marta garante que presenciou uma revolução em todos os aspectos. Hoje, vê que as mulheres já são maioria nos concursos públicos e aparecem em posição de chefia em empresas públicas e privadas.

"Houve uma revolução silenciosa. As mulheres se posicionaram, foram respeitadas e assumem, cada vez mais, funções de gestão", diz Marta. Com duas filhas, de 10 e oito anos, ela se sente feliz com a nova realidade. "Posso dizer, sem medo de errar, que a mulher advogada da CAIXA conquistou o seu espaço e o respeito e valorização por parte da Empresa."

A advogada Roberta Mariana B. A. Corrêa, do JURIR/Rio de Janeiro, diz que a sociedade inteira pode comemorar, pois



| Advogadas do Rio de Janeiro, da esq. para a dir.: Graziella Corcione (na frente), Sandra Chieza, Carmen Lúcia Mendes, Leila Rega, Adriana Lima, Cintia Gouvea, Maria Carmen Pamplona, Veronica Torri, Fabiane Quintas, Lucília Solano e Ana Cláudia de Souza

evolui com o avanço feminino. "Essa participação é merecida, fruto de muito esforço ao longo de décadas e quebra de paradigmas."

Sua colega de Jurídico Veronica Torri também festeja a conquista de espaço,

mas preferiria que não se necessitasse mais comemorar, já que nunca existiu um "dia internacional do homem". Nota que, "num sentido mais amplo, a verdadeira paridade dispensaria até mesmo que a Constituição Federal dissesse que 'todos são iguais perante a lei'".

As mulheres militam com os homens em várias áreas, principalmente na Advocacia, admite Veronica, mas ressalva que recebem salários menores e ainda são poucas nos cargos de chefia. No âmbito da CAIXA, em particular, atesta que as dificuldades enfrentadas nos departamentos jurídicos são compartilhadas entre homens e mulheres, que se respeitam e ajudam mutuamente.

Marta Faustino lembra que, na CAIXA, quando ingressou como bancária antes de terminar a faculdade, já havia uma posição de vanguarda, embora a maioria das funções de comando estivesse com os homens.

Louca por sapatos

Anna Claudia de Vasconcellos, diretora da ADVOCEF

"Tenho a impressão de que se as mesmas jornadas fossem exigidas dos homens, no fim da primeira semana, um terço teria dor de cabeça todas as noites (e dias, também), um terço entraria com atestado por estresse no trabalho (e em casa) e um terço seria encontrado chorando no quarto, em posição fetal e clamando baixinho pela mãe.

Brincadeiras à parte, gostaria de dizer que adoro ser mulher. Não porque eu não tenha escolha, mas porque é



| Anna, com o filho Octavio Augusto

bom mesmo. Das coisas mais sérias e abençoadas, como o privilégio de gerar uma vida e alimentá-la, cuidar de várias coisas ao mesmo tempo, e bem, às pequenas situações cotidianas, como não sair de casa sem rímel, ser louca por sapatos, poder chorar por causa da TPM, da novela, ou até de uma propaganda bobinha, adorar algo sem utilidade só porque é fofo, sem que ninguém te olhe estranho por isso, é libertador e maravilhoso."

A advogada do JURIR/Florianópolis e diretora de Negociação da ADVOCEF, Anna Claudia de Vasconcellos, frisa que a CAIXA, reconhecidamente, aposta no potencial das mulheres, destinando para elas vários cargos de chefia - incluindo a Presidência. "O que, certamente, deve ser visto como um motivo de orgulho para todas as mulheres que trabalham nesta Empresa."

Mas Anna adverte que no mercado privado é diferente, tendo a mulher que ser muito melhor que um homem para ocupar um cargo de chefia e, assim mesmo, com um salário menor. No entanto, percebe que a situação melhorou. "Tanto assim que hoje a mulher não precisa negar sua feminilidade para ser competitiva no mercado, nem deixar de reconhecer que é, sim, diferente dos homens. E que ser diferente é bom."

A condição feminina, segundo Anna, soma muitos pontos positivos: "Afim e, também, no princípio, nós é que damos cor e vida ao mundo e preenchemos o universo masculino, seja como mãe, filha, amiga ou amante".

Flexibilidade e bom humor

Com o advento do Conselho Nacional de Justiça, muita coisa mudou no Direito, diz Marta Faustino. E foi bom para as mulheres, ressalta, pois a prioridade que se dedica agora à prevenção e à conciliação requer flexibilidade e bom humor, atributos que elas exibem naturalmente. "As mães sabem bem disso."

Anna de Vasconcellos fala de outras características especiais, como fôlego, resistência e paciência. "Resistência para exercer a dupla ou, como acontece no meu caso, tripla jornada de advogada, de mãe e de mulher. Fôlego para, num mesmo dia, cuidar de prazos, cuidar para que a tarefa da escola esteja feita, cuidar da pele, resolver questões domésticas, ir para a ginástica, não esquecer de marcar o salão, encontrar tempo para dar uma olhadinha naquela liquidação e, à noite, quando tudo sossega, estar disposta e bem humorada. E, finalmente, paciência, pois problemas acontecem e, apesar de não se resolverem sozinhos, se resolvem, sempre."



Roberta, com o marido Alberto e os filhos Vítor e Thiago

Roberta Corrêa acredita que as exigências atuais sejam as mesmas para os homens e mulheres advogados, destacando-se na atividade os que reúnem as principais ferramentas. Entre elas, a busca constante pelo conhecimento e atualização, diante das muitas mudanças legislativas e jurisprudenciais. Na CAIXA, a situação é a mesma. O problema, afirma, é que a mulher precisa se esforçar mais para chegar ao mesmo lugar, devido às maiores responsabilidades que lhe são atribuídas na família.

Roberta explica que ainda há mais homens que mulheres em destaque por

Pela igualdade plena

A advogada Márcia Machado Melaré assumiu por momentos a Presidência do Conselho Federal da OAB, em 8 de março, para discursar em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. A secretária-adjunta da entidade iniciou informando uma curiosidade: existe um Dia do Homem, comemorado em 15 de julho, proposto por Mikhail Gorbachev e pela ONU. "Podemos anotar esse dia, senhor presidente, em nosso calendário de comemorações, em prol da igualdade", sugeriu a Ophir Cavalcante.

A diretora ressaltou que, no Brasil, a Constituição de 1988 instituiu a plena igualdade de gênero, "não deixando qualquer dúvida sobre os direitos e obrigações dos sexos masculino e feminino e clarificando a proibição a qualquer forma de discriminação". Ela também constatou, "com tristeza", que nenhuma advogada preside uma Seccional na atual gestão.

O espaço feminino

Segundo Márcia Melaré, a mão de obra feminina corresponde hoje a cerca de 42% do mercado. Entre os trabalhadores com nível superior, 54% são mulheres. Cerca de 16%

das empresas no Brasil são presididas por mulheres, o dobro do percentual registrado há dez anos. No curso de Direito, o número de alunas em todo país aumentou mais de 220%, ante um aumento de 165% no contingente masculino.

A diretora da OAB destacou também o preconceito ainda existente, que se reflete na remuneração. Em geral, as mulheres ainda ganham menos que os homens, nas mesmas funções. Cerca de 19% dos homens com mais de 15 anos de estudos ganham mais de 20 salários mínimos, enquanto as mulheres, nessa situação, são apenas 5%.

Márcia denunciou os casos de violência doméstica: 11% das mulheres com mais de 15 anos admitiram ter sido vítimas de espancamento. Nessa área, a atuação da OAB ocorre nas Seccionais, pelas Comissões de Mulheres Advogadas, e no Conselho Federal, pela Comissão da Promoção da Igualdade.

Ao encerrar, a diretora afirmou que o espaço conquistado pelas advogadas "reproduz, afinal, o espaço de todas as mulheres, pois a advogada se posiciona como uma batalhadora incansável, uma competente e aguerrida representante da condição feminina".



Márcia Melaré, com Ophir Cavalcante: há um Dia do Homem

Foto: Eugenio Novates

uma questão histórica e cultural. "Muitas mulheres se formam, são embriões de grandes profissionais, mas ficam à retaguarda de seus companheiros, muitas vezes para permitir o equilíbrio familiar, a criação dos filhos e, certas vezes, permitir que o companheiro tenha tempo e tranquilidade para construir uma carreira."

O profissional do Direito, homem ou mulher, deve ter um alto grau de profissionalismo e dedicação, se quiser se sobressair, diz a advogada Veronica Torri. No caso das mulheres, acha que o desafio maior deve ser a organização de seu tempo, quando precisam se dividir entre a profissão e a família.

O grande segredo, diz Marta Faustino, é colocar cada pessoa no lugar onde suas características atendam à exigência. "Assim todos terão a chance de ser um grande caso de sucesso."

Discurso da boa mãe

Como ser boa profissional e boa mãe, ao mesmo tempo? Anna Claudia, que engravidou um ano depois de passar no concurso da CAIXA, não sabe a resposta. Confessa que às vezes parece que o tempo não dará para tudo. Em último caso, liga em desespero "para a única pessoa no mundo capaz de me compreender completamente e digo, sem o menor traço de vergonha: maaaaãeeê!" O bom mesmo para ela é constatar, no fim do dia, que deu conta de tudo, ainda que com ajuda.

Mais mulheres

Na OAB, 50,5% dos 603 mil advogados inscritos são mulheres. Nos escritórios, elas correspondem a 52% dos profissionais associados.

De 91 ministros dos tribunais superiores, 13 são mulheres. Apenas três vieram da Advocacia. Entre elas, a ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal. As informações são da jornalista Lillian Matsuura, da Consultor Jurídico.



Ministra Cármen Lúcia: origem na Advocacia

Do total de 943 advogados que trabalham no Jurídico da CAIXA, 627 (66%) são homens e 316 (34%) são mulheres.

Na ADVOCEF, são 542 (64%) associados e 308 (36%) associadas, no total de 850. Na sede da entidade, trabalham quatro funcionários (três em Porto Alegre e um em Brasília), sendo três mulheres e um homem.

Marta rejeita o discurso de que é possível ser boa mãe e boa profissional e se arrisca a dizer "a verdade consistente" de que isso é impossível, pois alguém sempre sairá perdendo. "O mais usual é que as crianças fiquem prejudicadas, principalmente tratando-se de mãe gestora, como é o meu caso."

Marta cita a Bíblia, segundo a qual é impossível servir bem a dois senhores, mas não vê outra solução, por enquanto. "Então temos que assumir este lado multifacetado e fazer o nosso melhor como mães e profissionais, sendo hones-

tas e íntegras, primeiro conosco e depois com nossos filhos e a Empresa para a qual trabalhamos." É a melhor solução para o dilema, acredita ela, e serve para afastar eventuais crises.

"Digo sempre que o fardo da mulher é muito mais pesado que o do homem. No entanto, ela também é mais resistente. Não é à toa que Deus lhe deu o dom de gerar um ser humano", argumenta Roberta Corrêa. Ela diz que essa resistência é reforçada com a maternidade, que redobra o amor e as forças necessárias para a mulher conciliar a profissão,

O profissional sisudo

Marta Faustino, do JURIR/Goiania

"Nosso paradigma de Direito foi completamente quebrado nos últimos anos e mais ainda após o surgimento do Conselho Nacional de Justiça, passando de um Direito baseado no litígio para uma base na prevenção e na conciliação.

Esse desafio está a exigir facilidade de adaptação ao novo cenário, flexibilidade, capacidade para desenvolver várias tarefas ao mesmo tempo e bom humor, diferente do antes sisudo profissional do Direito.



Marta, com as filhas Ester e Luísa

Isso foi muito bom para as mulheres, pois são características que carregam consigo e não necessitam de grande desafio para exibir. As mães sabem bem disso.

As mesmas características são exigíveis das advogadas da CAIXA, num acervo multidisciplinar, variado, e num Consultivo que exige raciocínio rápido para resposta satisfatória em consultas telefônicas."

Inevitável

Se não fosse a beleza,
seria a graça;
se não fosse a graça,
seria a doçura;
se não a doçura -
quem sabe? - a simpatia
ou até, talvez - quem diria!
apenas a risada.
Mas mesmo que não fosse nada,
ainda assim,
seria.

(Poema de Flora Figueiredo, oferecido pela advogada Anna Claudia de Vasconcellos a todas as mulheres.)

os filhos e a família.

Realizar várias atividades ao mesmo tempo é uma característica própria das mulheres, mas isso pode trazer esgotamento físico e mental, analisa a advogada Veronica. Por isso, sustenta que elas não devem abrir mão da ajuda do companheiro e de profissionais domésticos e professores, por exemplo. "A Mulher Maravilha só existe na ficção e, sendo feita de barro, não sente aflições, não sofre de TPM..."

Os pedidos das mulheres

"Uma reivindicação que não calava em meu coração era a de aumento da licença maternidade", conta Marta Faustino. Hoje, comemora a implantação

da medida na CAIXA e espera que, logo, o período da licença seja de um ano. O programa Empresa Cidadã ampliou a licença de 120 para 180 dias. Em 2010, quatro grandes bancos brasileiros aderiram ao programa, instituído por projeto da senadora Patrícia Saboya (PDT/CE) que está na Câmara Federal.

Roberta Corrêa pede às famílias, em especial às mulheres, que criem seus filhos com a concepção de igualdade dos sexos. De nada ajuda, diz ela, ensinar às meninas que precisam colaborar nas tarefas domésticas e deixar os meninos sem essa obrigação. "Ou prender as meninas em casa e deixar os meninos saírem sem maior rigor."

Veronica diz que são muitas e antigas as reivindicações dos advogados da CAIXA de ambos os sexos. Mas constata que a participação das mulheres na tomada de decisões ainda é pequena. Observa que o convívio com a família, os amigos, os colegas de trabalho é enriquecido pelas diferenças de gênero. "Nossa vida é uma estrada que percorremos com a ajuda uns dos outros", exprime.

Marta Faustino faz uma declaração: "Quero dizer que sou muito feliz trabalhando na CAIXA. Realizo-me em cada desafio - e são muitos anos de estrada de sustentação oral e de defesa da CAIXA - no dia a dia da atividade na área jurídica e espero adquirir, cada vez mais, a capacidade de ouvir o outro para que possa melhorar meu desempenho."

Guerreira no cinema

Pela primeira vez em 82 anos, a Academia de Cinema premiou uma mulher como a melhor diretora. Ganhando seis Oscars com "Guerra ao Terror", um filme sobre o conflito no Iraque, a cineasta Kathryn Bigelow enfrentou as nove indicações recebidas pela superprodução "Avatar", dirigida por seu ex-marido, James Cameron.

Premiada na véspera do Dia Internacional da Mulher, Kathryn, aos 58 anos, declara-se guerreira: "Optei por ignorar as resistências que existem para as mulheres fazerem filmes por duas razões: não posso mudar meu sexo e me recuso a parar de fazer filmes."



| Veronica: melhor seria não comemorar

Necessidade da data

Veronica Torri, do JURIR/Rio de Janeiro

"O Dia Internacional da Mulher simboliza a importância dos avanços conquistados pelo sexo feminino nas últimas quatro décadas. Basta olharmos para nossas mães e avós para percebermos que em pouco tempo as mulheres se inseriram no mercado de trabalho, passaram a ser provedoras da família e, com isso, conquistaram um espaço maior na sociedade.

O 'dia da mulher' comemora tudo isso, mas o ideal seria que igualmente fosse uma situação tão natural que não fosse mais necessário esse marco, já que nunca existiu um 'dia internacional do homem'. Num sentido mais amplo, a verdadeira paridade dispensaria até mesmo que a Constituição Federal dissesse que 'todos são iguais perante a lei'.

Hoje as mulheres dividem com os homens os postos de trabalho de diversas áreas, principalmente a Advocacia. Contudo, as mulheres ainda recebem salários menores para exercer as mesmas funções e mais raramente se destacam em cargos de chefia."

Concurso para Advogado

ADVOCEF questiona forma de seleção para o Jurídico da CAIXA

A Diretoria da ADVOCEF alertou a Administração da CAIXA sobre a forma de seleção para Advogado que será empregada no concurso recém aberto para constituição de cadastro de reserva. As 60 questões exigidas aos candidatos estão divididas entre as disciplinas Português (15) e Direito (45), todas objetivas. "Com esse método não é possível avaliar a capacidade de redação, qualidade muito importante para o exercício da Advocacia na CAIXA", comentou o vice-presidente da ADVOCEF, Bruno Vanuzzi.

O temor da Diretoria é de que o concurso selecione profissionais que não estejam preparados para a realidade da Empresa. Da mesma forma, quanto mais complexo o concurso aplicado, mais acurada é a seleção, diminuindo a influência do fator sorte na aprovação, argumentam os diretores.

Por isso, a ADVOCEF reivindica a instituição de provas discursivas, que qualifiquem a seleção, partindo de avaliação mais rigorosa. "Muito embora a simples marcação de X possa resultar em prova nada fácil, dependendo da forma como é elaborada, também não avalia todas as competências exigidas no exercício do cargo", diz o presidente da entidade, Davi Duarte.



| Bruno: profissionais com o perfil adequado

O perfil adequado

Bruno Vanuzzi observa que reposição eficaz não ocorre com uma simples busca no mercado. "É necessário contratar profissionais que possuam o perfil adequado aos desafios inerentes ao cargo de advogado da CAIXA." Salieta que os novos profissionais devem ser avaliados pela qualificação técnica, habilidades de raciocínio e redação e capacidade de trabalho em volume e sob pressão, inegável na realidade dos Jurídicos da CAIXA.

O vice-presidente admite que o conhecimento técnico possa ser aferido pela tradicional prova objetiva, que foi

Os novos profissionais devem ser avaliados pelas habilidades de raciocínio e redação e capacidade de trabalho sob pressão

aplicada em todos os concursos. Mas a capacidade de produzir textos jurídicos com agilidade, na sua opinião, precisa ser avaliada por prova escrita. Diz que podem ser exigidas, por exemplo, elaboração de peça jurídica e respostas para questões técnicas subjetivas, e até mesmo redação de texto não técnico vinculado a assunto jurídico.

Alerta aos gestores

Um exemplo de questão dessa natureza, segundo o presidente Davi Duarte, seria expor um caso em que a CAIXA atua em uma execução fiscal do FGTS, caben-



| Davi: só X não avalia todas as competências

do ao candidato, no papel de defensor do Fundo, impugnar os embargos.

Outra proposição possível, de acordo com Davi: fale sobre os princípios constitucionais aplicáveis à Administração da Caixa Econômica Federal. "Isso porque é empresa pública federal e precisa observar os princípios que estão postos no artigo 37 da Constituição. Dentre eles, os da legalidade, moralidade e eficiência."

O diretor de Honorários, Marcelo Quevedo, acha que é dever da ADVOCEF alertar os gestores da CAIXA para as consequências geradas pelos critérios atuais de seleção. "Muito embora a elaboração pelo CESPE/UNB valorize o certame e sua realização, por si só, seja fato imensamente positivo, aguardemos a atuação da CAIXA", afirmou a Diretoria da ADVOCEF. "Afim, não podemos ficar sem o concurso, que é fundamental para a Empresa e a categoria", concluiu o presidente da ADVOCEF.

(*) O concurso, com inscrições abertas até 6 de abril, abrange, no nível superior, os cargos de Arquiteto e Engenheiro, para jornada de 40 horas semanais e salário inicial de R\$ 6.571,00. A execução é do CESPE/UnB.

Acordo histórico

Procuradores da Infraero asseguram direito aos honorários

Em acordo histórico firmado em 12/2/2010, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, em Brasília, a Infraero reconheceu o direito de seus procuradores aos honorários sucumbenciais e aos relativos a acordos judiciais e extrajudiciais. Assinaram o documento o presidente da ANPINFRA (Associação Nacional dos Procuradores da Infraero), Ronaldo Silva de Assis, os representantes da Infraero Murilo Marques Barboza (presidente), Mauro Roberto Pacheco de Lima (diretor) e Henrique Celso Marini (procurador-geral) e, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante Júnior.

O presidente da ANPEPF (Associação dos Procuradores de Empresas Públicas Federais), Otávio Santos, destacou a "categórica atuação do parquet trabalhista provocando a empresa pública a cumprir a legislação de regência" (art. 20, caput e seguintes da Lei 8.906/94) e a união dos procuradores da Infraero, sob a condução de sua entidade representativa.

O presidente acredita que a vitória obtida pela ANPINFRA (que está se filiando à ANPEPF) tem razoáveis condições de ser aproveitada pelas demais empresas públicas federais (Dataprev, Embrapa, Codevasf, Correios, Conab e Serpro, entre outras). Em reunião de Direto-

Otávio, da ANPEPF: modelo da CAIXA deve ser seguido



ria, a ANPEPF decidiu empregar todos os esforços para alcançar esse objetivo.

Otávio lembra que o modelo de distribuição dos honorários da CAIXA, já consolidado, "constitui um verdadeiro talismã emblemático de um exemplo a ser seguido".

Comunicação

De página nova

Vem aí o novo site da ADVOCEF, mais harmônico e moderno

A ADVOCEF prepara para breve o lançamento de seu novo site, que terá um padrão visual mais harmônico, sóbrio e moderno. Uma nova disposição dos elementos vai facilitar a seleção visual e o acesso rápido às áreas de interesse. Já estarão as maiores alterações, com atalhos, destaques e até três menus disponíveis de forma hierárquica.

Segundo Ricardo Dexheimer, diretor da Dex Design, empresa responsável pela atualização, a página principal da área de acesso restrito servirá como um pequeno painel de controle, oferecendo aos associados um menu independente, além de atalhos para as seções mais requisitadas.

"Alteramos a lógica de navegação. A página inicial do site 'aberto' oferecerá um menu individual para as seções de acesso universal", explica Ricardo. "Haverá atalhos mais evidentes para as seções prin-

cipais e uma área central para destaques de acordo com as necessidades correntes."

Ricardo diz que a estrutura de seções e a nomenclatura dos links serão praticamente mantidas, buscando evitar um possível trauma pela mudança para uma nova ferramenta, considerando que o associado já está habituado a navegar no site atual há algum tempo.

Pesquisa pelo Google

Foram desenvolvidos dois sistemas administrativos. O primeiro contempla o gerenciamento integral dos conteúdos abertos e restritos. O segundo é exclusivo para o acompanhamento interno dos processos ligados aos serviços (solicitações, comunicações e reclamações).

Entre as novidades, um sistema de pesquisa baseado no Google buscará exclusivamente referências internas. O Fórum fará parte da Rede Social, com melhor divisão de temas propostos

para discussão e maior organização visual dos participantes.

Com as mudanças, está sendo implementada a comunidade virtual da ADVOCEF. Será um ambiente de acesso restrito que facilitará a comunicação entre associados, contendo a relação de membros e seus perfis, oferecendo a possibilidade de compartilhamento de informações, discussões, vídeos, fotos, divulgação de eventos e notícias em formato Blog.

Ricardo informa que a segurança está confiada à Locaweb, "hoje a maior e melhor estruturada empresa de hospedagem do Brasil". Titular da Dex, Ricardo é publicitário, ligado à Web desde os primórdios da internet no Brasil, em 1997.



Ricardo, da Dex: com a internet desde o início



O tamanho da máquina

O *Juris Tantum* desta edição apresenta artigo do procurador Paulo Cesar Negrão de Lacerda, da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro, que rebate informações do jornal O Globo sobre um suposto "inchaço" da administração pública, atribuído ao "clientelismo político e o compadrio ideológico" nas estatais. O procurador lamenta a "desinformação transmitida a milhares de leitores e o fato de que servidores públicos concursados são "reduzidos à condição de apaniguados políticos".



Paulo Cesar Negrão de Lacerda

ADVOCEF instala AGE

1. O presidente da ADVOCEF, Davi Duarte, acolheu solicitação para instalar uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de examinar propostas de alterações do estatuto da Associação apresentadas por advogados lotados nos Estados do Ceará, Espírito Santo, Goiás, Pernambuco e Rio Grande do Norte. A AGE se estenderá entre os dias 19 e 31 de março de 2010.
2. O presidente lembrou que a medida alterará os prazos para inscrição e divulgação dos candidatos para a eleição na ADVOCEF, marcados originalmente para 26/3 e 30/3, respectivamente. No entanto, ficam mantidas as datas da eleição, 4 de maio, e da posse dos eleitos, 13 de maio, não havendo prejuízo algum aos candidatos.

Reestruturação na CAIXA



Foto: www.es.gov.br

Maria Fernanda Ramos Coelho

O processo de reestruturação, que extingue funções nas áreas-meio, é irreversível e consta do Planejamento Estratégico da CAIXA, afirmou a presidente Maria Fernanda Ramos Coelho. Na reunião com as entidades dos empregados, em 11 de março, a presidente disse também que o Plano de Funções Gratificadas (PFG) está sendo revisto devido a questionamentos feitos pelo Ministério da Fazenda, um deles relativo ao crescimento horizontal na carreira. (Fonte: Fenaef.)

Novos TRFs

O colégio de presidentes das 27 Seccionais da OAB aprovou, em 7 de março, apoio à PEC 544/08, que cria mais quatro tribunais regionais federais no país. A OAB pretende propor também o aumento no número de desembargadores, estruturação dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais e criação de novos juizados e varas especializadas em meio-ambiente. Os novos TRFs funcionarão em Curitiba (com jurisdição sobre PR, SC e MS), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA e SE) e Manaus (AM, AC, RO e RR). A ADVOCEF, através do presidente Davi Duarte, já havia manifestado apoio às medidas.

Advogar, não

Em cinco anos de existência, o Conselho Nacional de Justiça condenou 16 magistrados e afastou oito preventivamente, a maioria por corrupção. Treze deles receberam a pena máxima, a aposentadoria compulsória. A OAB defende pena maior e quer impedir os condenados de advogar. "Se a pessoa foi afastada da magistratura, também não tem condições morais e éticas para atuar na Advocacia", sustenta o presidente Ophir Cavalcante. Projetos que acabam com a aposentadoria e determinam a demissão como pena máxima tramitam no Senado e na Câmara. (Fonte: Valor Econômico.)



Foto: Eugenio Novaes

Ophir Cavalcante

Perda política

1. O secretário-geral do PT, deputado José Eduardo Cardozo, anunciou sua desistência de concorrer à reeleição. Ele não se sente "confortável em disputas onde os recursos financeiros cada vez mais decidem o sucesso de uma campanha, onde apoios eleitorais não são obtidos pelo convencimento político das ideias". Pesou em sua decisão o aumento de casos de corrupção entre os parlamentares e a banalização de que todos os políticos são desonestos.



Foto: Luis Maranhão

José Eduardo Cardozo

2. Cardozo foi palestrante do último Congresso da ADVOCEF, em Aracaju, quando foi aplaudido pelos advogados da CAIXA. Para o diretor de Articulação da ADVOCEF, Carlos Castro, a desistência do deputado será uma "perda irreparável para São Paulo, para o Brasil, para os advogados públicos e para a nossa Associação".



Foto: Giovanni Cabral

Quadrilha em Mato Grosso

Em 23/2, o Conselho Nacional de Justiça condenou à aposentadoria compulsória sete juízes e três desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, incluindo o presidente, Mariano Travassos. A acusação é de uso irregular de verbas, usadas para pagamentos atrasados privilegiados e para sanear o rombo financeiro da loja maçônica Grande Oriente. Não se trata somente de improbidade administrativa, ressaltou a conselheira Morgana Richa, mas de "uma quadrilha que assaltava do Tribunal de Mato Grosso".

Morgana Richa

Dívidas hipotecárias

Por votação unânime, o Plenário Virtual do STF admitiu repercussão geral no Agravo de Instrumento 771770, interposto contra acórdão do TRF da 4ª Região. De acordo com o recurso, a execução extrajudicial das dívidas hipotecárias contraídas no regime do SFH, prevista no Decreto-Lei nº 70/66, ofende o direito de moradia e os princípios constitucionais da inafastabilidade da jurisdição, do juiz natural, da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Segundo o relator, ministro Dias Toffoli, a questão extrapola os interesses subjetivos das partes, pois diz respeito à liquidez do SFH.

Unhas compridas

"Aprendemos a compartilhar nossas virtudes e pecados e temos uma capacidade infinita para o perdão. Somos meigas e enérgicas ao mesmo tempo, o que perturba e fascina os que nos rodeiam. Brigamos muito, é verdade: temos unhas compridas não por acaso." Martha Medeiros, em crônica publicada no jornal Zero Hora.



Foto: Flavio Osvaldo

Martha Medeiros

Férias do advogado

O projeto de lei que cria férias para os advogados deve ser votado em abril, conforme promessa do presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Demóstenes Torres (DEM-GO), ao presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante. O PLC nº 6/2007 prevê o recesso forense de 20 de dezembro a 20 de janeiro, suspenso pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Curiosidade: se o projeto for aprovado e sancionado este ano, as primeiras férias dos advogados poderão ser de 34 dias, pois o recesso começaria no sábado, 18/12. (Fonte: OAB)

A imagem do juiz

Comentando sobre as irregularidades descobertas no TJ/MT, o relator Ives Gandra Filho se referiu à imagem do magistrado na sociedade. "Que confiança terá um litigante num juiz que, quando despe a toga, trai a mulher com a secretária, não registra a carteira de trabalho da empregada, dá calote num amigo, descuida da educação dos filhos, que reclamam de sua ausência de casa e administra o dinheiro público como se fosse privado?"

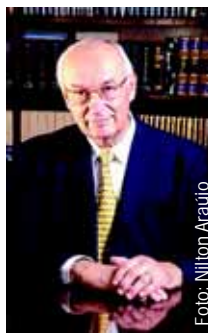


Foto: Milton Araújo

Ives Gandra Filho

STF Mobile

O Supremo Tribunal Federal anuncia um novo serviço online de comunicação: o STF Mobile. Quem tem celular com acesso à internet pode agora digitar <http://m.stf.jus.br>, para se informar sobre processos e jurisprudência e ler notícias, os três serviços mais buscados no site do Tribunal.

Influência do meio

O ministro Humberto Martins, presidente da Segunda Turma do STJ, recebe os advogados todas as segundas e sextas-feiras e, quando não há sessão de julgamento, também nas quartas e quintas-feiras. O ministro desponta como um inovador, afirma a notícia do site do Tribunal. "Segundo ele, não existe nenhuma decisão judicial que seja asséptica, sem nenhuma influência do meio em que vive, seja em relação aos termos sociais, econômicos e de governabilidade." O ministro, alagoano, integra o STJ há pouco mais de três anos.



Foto: STJ

Ministro Humberto Martins, do STJ

Sem paciência

Em petição ao juiz da 3ª Vara Cível de Maringá/PR, o advogado Alexandre Rezende dirigiu-se "respeitosamente perante Vossa Excelência" para "requerer que seja determinado à r. escrivania desse Juízo que, PELO SANTO AMOR DE DEUS E TUDO QUANTO FOR SAGRADO NESTA VIDA, EXPEÇA OS OFÍCIOS DETERMINADOS NA DECISÃO PROFERIDA EM JULHO, JULHO, JULHO. FOI EM JULHO QUE A DECISÃO FOI PROFERIDA E ATÉ AGORA NÃO SE EFETIVOU. Isso, apesar de vários pedidos feitos em balcão..." Nesses termos, pediu deferimento, em 9/12/2009.

O DOMICÍLIO CIVIL

A análise dos principais aspectos acerca do domicílio é de curial importância, mormente para o fim de identificar a competência para apreciar demandas judiciais. As disposições básicas sobre domicílio estão previstas nos arts. 70 a 78, do Código Civil.

- **Domicílio da pessoa natural** - Domicílio da pessoa natural é o local onde a pessoa estabelece sua residência definitiva. É este o conceito dado pelo art. 70, do Novo Código Civil. A importância da definição do domicílio está estritamente relacionada ao exercício da atividade jurídica da pessoa. Determina-se onde a pessoa natural realiza suas atividades, recebe suas correspondências e é aí, em tese, que a pessoa será demandada - judicialmente ou não - nas suas relações com os outros. Desta forma o domicílio é muitas vezes o indicador da competência, no direito processual. Nas palavras de Vicente Ráo (O Direito e a Vida dos Direitos, 5ª Ed. São Paulo: RT, 1999, pg. 769), "*O domicílio das pessoas físicas, em princípio, determina a competência das autoridades públicas, políticas, administrativas e judiciais organizadas na base da descentralização circunstancial dos respectivos serviços, sem prejuízo dos recursos perante as autoridades centrais ou jurisdicionalmente superiores, que fora do domicílio das partes se acharem; determina, inicialmente, a competência dos oficiais dos registros civis onde se inscrevem todos os atos e fatos jurídicos relativos ao nascimento, à identidade, à capacidade, ao estado e ao fim das pessoas físicas. E de modo geral indica o lugar onde, normalmente, se exercem os direitos e devem ser cumpridas as obrigações*". Determinar o domicílio implica também em outras questões relevantes. É na sua residência habitual que a pessoa desenvolve seus laços familiares e lá mantém sua intimidade.
- **Domicílio e residência** - Embora o domicílio seja definido como a residência de ânimo definitivo, os dois não se confundem. Residência é vocábulo designado para moradia, habita-

ção, enquanto o domicílio diz respeito ao local onde a pessoa desempenha atividade jurídica. Tanto é que o Código Civil (art. 72) inclui também como domicílio o local onde a pessoa exerce sua profissão, para os assuntos a ela relacionados. Orlando Gomes faz a seguinte análise: "*(...) o que importa fundamentalmente na caracterização do domicílio é a determinação do lugar onde a pessoa exerce sua profissão ou tem suas ocupações habituais. Pode ocorrer que alguém resida num lugar e exerça em outro a atividade econômica ou profissional. Havendo essa dissociação, domicílio e residência separam-se claramente. A pessoa pode ter um domicílio e várias residências. Quando domicílio e residência coincidem, evidentemente confundem-se. Vem-se ultimamente atribuindo efeito à residência, valorizando-a a lei nas seguintes situações: a) quando o domicílio é desconhecido; b) quando devem ser cumpridas certas formalidades, como no casamento; c) quando há interesse na proteção de certas pessoas, como a mulher separada do marido; d) quando há necessidade de recorrer à ficção do domicílio aparente.*" (Introdução ao Direito Civil. 10. ed. Rio de Janeiro. Forense, 1988. p. 188).

- **Duas residências** - Na hipótese da pessoa possuir duas residências, onde viva alternadamente, o domicílio será qualquer uma delas. Subentende-se que em ambas as residências a pessoa realiza atividade jurídica (art. 71). É o caso, por exemplo, do professor universitário que durante alguns dias da semana leciona em uma cidade e em outros, noutra, mantendo em ambas sua residência. O mesmo não se diga do uso de um local esporadicamente, como a casa de praia, usada poucos dias do ano para férias e lazer da família.
- **Domicílio e deveres matrimoniais** - O artigo 1.566, II, do Código Civil, estabelece como dever dos cônjuges a vida em comum, no domicílio conjugal. O abandono do lar pode configurar a impossibilidade da vida em comum, ensejando a separação (art. 1.573, IV). Porém é permitido aos cônjuges ausentar-se

Decisão Contrária

FGTS. Prazo quinquenal de prescrição. TRF 3

- "1. Reconhecida a nulidade de intimação em que não constava o nome do advogado e, conseqüentemente, tempestividade do agravo legal interposto. 2. O agravo legal devolve ao órgão colegiado toda a matéria apreciada pelo Relator com a qual não se conforme agravante, restando com isso superado o questionamento quanto ao cabimento da apreciação monocrática da apelação. 3. Pelo mesmo motivo, as razões do agravo previsto no artigo 557 do CPC devem atacar o mérito da decisão monocrática da apelação, e não apenas o seu cabimento. 4. A reposição de quantia indevidamente sacada do FGTS não se fundamenta no enriquecimento sem causa do fundiário, a quem pertencia aquele montante. De toda sorte, a matéria é regida pelo Direito Administrativo, e não pelo Código Civil, de sorte que o prazo prescricional é quinquenal. 5. Negado provimento ao agravo legal." (TRF 3, AC 2007.61.05.009316-9 SP, Segunda Turma, Rel. Des. Henrique Herkenhoff, DJe 03/mar/2010).

Leitura

Competência Cível da Justiça Federal - 3ª Ed.

Autor: Aluisio Gonçalves de Castro Mendes

Editora: RT. Ano: 2010. Páginas: 240

A obra traz análise apurada acerca da competência cível da Justiça Federal. Sob o pretexto de enfrentar incidentes como reclamações, exceções, conflitos negativos e positivos, uniformização de jurisprudência e outros assuntos, que seriam empecilhos para efetividade do processo, o autor discorre sobre a organização da Justiça Federal e a competência no processo civil e na Justiça Federal em si. Aborda todas as vertentes acerca do tema, como a competência em razão da matéria, competência dos juízes em razão da pessoa, competência em razão da função e outras questões, que incluem anotações acerca da competência nos juizados especiais cíveis federais e a competência interna nas varas federais.

de sua residência para cumprir encargo público, desempenhar profissão ou resolver assuntos particulares (art. 1.569).

- **Trabalho em lugares diferentes** - Em relação à realização de atividades laborais concomitantes e em locais diferentes, cada local é considerado domicílio (art. 72, § ún.)
- **Pessoa sem residência habitual** - A pessoa que não tiver residência habitual terá seu domicílio onde for encontrada (por exemplo, os profissionais que trabalham em circos itinerantes).
- **Mudança de domicílio** - A mudança de domicílio se dá quando for manifesta a intenção de mudar (art. 74). A prova será a declaração para a municipalidade de onde veio ou para onde irá ou as próprias consequências advindas com a mudança.
- **Domicílio da pessoa jurídica** - O Código Civil dispõe onde será o domicílio das pessoas jurídicas, fazendo a seguinte enumeração: Domicílio da União - o Distrito Federal; Domicílio dos Estados ou territórios - a Capital do Estado; Domicílio do Município - local onde funciona a administração municipal (o paço municipal); Outras pessoas jurídicas - Local onde estiver a diretoria e administração, ou domicílio de eleição pelo contrato ou estatuto; Vários estabelecimentos - onde for praticado os atos concernentes a cada um deles; Pessoa jurídica estrangeira - local do estabelecimento onde cumpra suas obrigações, no Brasil.
- **Domicílio necessário** - O Código estabelece alguns casos de domicílio necessário (art. 76). Dispõe que o domicílio do incapaz será o mesmo de seu representante ou assistente; do preso, o local onde estiver cumprindo a pena; do servidor público, o local onde trabalhar; do militar, marinha ou aeronáutica, onde estiver situado o comando; e do marítimo, local onde estiver matriculada a embarcação. Em relação ao servidor público, Maria Helena Diniz, comentando o art. 76 do Código Civil (Código Civil anota-

do. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002), anota que há autores entendendo que no caso de servidor licenciado não se aplica a regra do domicílio necessário, muito embora o próprio STF já tenha decidido diversamente.

- **Contrato escrito e domicílio** - Podem os contratantes nomear o domicílio onde exercitem ou cumpram as obrigações.
- **Domicílio no direito tributário** - No direito tributário a pessoa é livre para eleger qual seu domicílio, seja pessoa física ou jurídica. O art. 127 do Código Tributário Nacional dispõe a eleição como regra e a seguir enumera as exceções. Dessa forma, caso a pessoa não eleja o domicílio, será em que tenha a residência habitual. Não sendo possível determinar a residência habitual, o caso de pessoa natural, será aquele onde desempenha suas atividades jurídicas, em nada impedindo a aplicação das disposições do Código Civil, que são semelhantes. No caso da pessoa jurídica será o local da sede ou cada estabelecimento em relação aos atos e fatos que derem origem à obrigação. Das pessoas de direito público, qualquer repartição. Estabelece o CTN ainda que não sendo possível a aferição do domicílio pelas regras anteriores, será considerado aquele onde estiver localizado o bem ou onde tiverem que ser cumpridos os atos ou fatos que deram origem à obrigação (art. 127, §1º). Por fim, o art. 127, §2º, do CTN, dispõe que se o foro de eleição tornar difícil ou impossível a cobrança, o domicílio será verificado da forma estabelecida no parágrafo anterior, ou seja, no local do bem ou onde deva ser cumprida a obrigação.
- **Súmulas do STF - 363** - A pessoa jurídica de direito privado pode ser demandada no domicílio da agência, ou estabelecimento, em que se praticou o ato. 335 - É válida a cláusula de eleição do foro para os processos oriundos do contrato.



Rápidas

FGTS. Execução Fiscal. Pequeno valor. Validade da execução. TRF 3

- "1. Não cabe ao juiz extinguir de ofício o processo de execução fiscal. 2. Cabe ao credor verificar o interesse jurídico na satisfação do crédito, considerando a relação custo e benefício, não sendo permitido ao magistrado analisar a conveniência da cobrança, ainda que antieconômica (Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público). 3. Apelação provida." (TRF 3, AC 2000.61.05.013482-7 SP, Primeira Turma, Rel. Des. Vesna Kolmar, DJe 24/fev/2010).

Novas súmulas vinculantes do STF

- **"Súmula n.º 23:** A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ação possessória ajuizada em decorrência do exercício do direito de greve pelos trabalhadores da iniciativa privada."
- **"Súmula n.º 25:** É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito."

PAR. Legalidade da reintegração. TRF 4

- 1. Nos contratos de arrendamento de imóvel residencial pactuados nos termos da Lei nº 10188/01, o arrendador detém a posse indireta do bem, a qual, caso ameaçada, legitima o uso dos interditos possessórios, dentre eles, a reintegração de posse. Demais disso, a Lei 10188/01 prevê expressamente a possibilidade de uso da via da reintegração de posse, em caso de inadimplemento. 2. A CEF notificou a ré do seu inadimplemento, sendo que as dificuldades financeiras enfrentadas por esta não servem de fundamento para afastar a reintegração de posse prevista no contrato." (TRF, AC 2005.70.00.029654-5 PR, Quarta Turma, Rel. Des. Marga Inge Barth Tessler, DJe 25/jan/2010).

ELABORAÇÃO

Jefferson Douglas Soares (jefferson.soares@adv.oabsp.org.br) e Giuliano D'Andrea (giuliano.dandrea@terra.com.br).

COLABOROU: Mário Sérgio Tognolo, do JURIR/Campinas.

Sugestões dos colegas são bem-vindas.



Lição aprendida

Última matéria da série sobre os escritores da área jurídica

Em obra clássica, Rainer Maria Rilke explicava a um aprendiz de Literatura como saber se há vocação para o ofício: "Pergunte a si mesmo na hora mais silenciosa de sua madrugada: preciso escrever?" Se a resposta for positiva, ensinava o poeta, "então construa sua vida de acordo com tal necessidade". É mais ou menos o que acontece com os autores da Revista de Literatura da ADOCEF, editada em dezembro de 2009 e distribuída aos associados como presente de fim de ano. São exemplos os advogados Éder López, que já usou sua prosa bem humorada numa contestação judicial, e Francisco Spisla, que chegou a despachar em versos rimados.

Exemplos não faltam, na própria Revista. Segundo o advogado Jayme de Azevedo Lima, do JURIR/Curitiba, a motivação lhe aparece "de forma estranha e compulsiva", nos momentos mais diversos (*apud* Rilke). "É como uma força que nos faz levantar de madrugada e escrever, nem que seja para rasgar tudo no outro dia." Jayme é o autor da proposta da coletânea literária, aprovada no último Congresso da ADOCEF.

Também o advogado Leopoldo Viana, do JURIR/João Pessoa, apresenta os sintomas com características rilkeanas, dizendo que sua inspiração para escrever vem da vida, sem saber direito como. "Acontece de repente, estando eu em qualquer lugar ou hora. O que sei bem é que me vem à mente todo o artigo, desde o título, deixando-me a tarefa de, apenas, digitá-lo." O processo lhe acontece quase diariamente e só não o conclui com assiduidade devido às

muitas obrigações com a família, CAIXA, escritório, faculdade (onde é professor), na OAB/PB (tesoureiro, eleito em outubro do ano passado).

A advogada Marta Faustino, do JURIR/Goiania, escreve "por diversão e prazer pessoal". O poeta e músico Milton Magalhães, que nas horas diurnas trabalha no Apoio Logístico do JURIR/Porto Alegre, atesta que sua vontade para escrever e musicar vem de tudo aquilo que lhe "movimenta a alma". Ele se considera mais um compositor do que um poeta, conforme explica em "Razões de um Cantor", obra incluída na Revista.

Pontos de contato

O advogado Henrique Chagas, da REJUR/Presidente Prudente, garante que não tem jeito: os afazeres na CAIXA acabam atingidos pelo exercício da Literatura. "Quanta imaginação e criatividade temos que ter para o trabalho?" A prática literária, diz ele, se torna bastante útil na hora de confeccionar um texto técnico jurídico.

Certa vez, ainda na CAIXA, Éder López (que hoje é advogado da União em Rio Grande/RS) usou engenho e arte numa contestação a respeito de uma empresa que havia descumprido o contrato de fornecimento de material de limpeza. Escreveu algo como: "Quantos terão sido os economiários sorrateiramente surpreendidos pela falta de papel toalha nos banheiros? E pior, pela falta de papel higiênico nas toaletes? Isso sim é dano irreparável".

Na inicial, a empresa dizia que a CAIXA geralmente descumpria decisões judiciais. "Retruquei utilizando o conceito de projeção da psicanálise, pelo qual a pessoa imputa

Comentários

- Marta Faustino achou a Revista excelente, pela qualidade do conteúdo e da apresentação gráfica.
- O formato favorece. "Que bom, já tenho o que ler no aeroporto", disse um amigo de Francisco Spisla.
- "Estou lendo cada um dos trabalhos e os apreciando, já aguardando o próximo número." Henrique Chagas.
- Jayme de Azevedo Lima acha que o projeto tem que permanecer, talvez de forma semestral e com fotografias.
- Leopoldo Viana não esperava tantos talentos literários na Advocacia da CAIXA. "Vida longa à Revista e ao seu intelecto."
- Milton Magalhães sugere mais divulgação e inclusão da Revista na "rotina" da ADOCEF.

| Rainer Maria Rilke: precisa mesmo escrever?



Francisco Spisla: despacho em versos rimados



ao outro os seus defeitos, aprendido meio de ouvir falar da minha mulher, que é psicóloga. Eu disse que, em realidade, a empresa é que tinha descumprido o contrato e agora queria projetar isso à CAIXA. Recorresse o autor à psicanálise e entenderia as causas profundas de sua projeção, tudo no melhor estilo 'analista de Bagé'..."

A Literatura aparece constantemente também no trabalho de Francisco Spisla, da REJUR/Londrina, que leu há pouco "Cartas a um Jovem Poeta", de Rilke. Ele até preferiria criar mais na rotina jurídica, mas o excesso de tarefas acaba impondo um certo comodismo, de utilizar o que já está pronto, para se livrar mais rápido do que lhe cobram. Lembra uma máxima que persegue os advogados: "Em Direito nada se cria, tudo se copia".

Já Leopoldo Viana vê apenas um ponto de contato entre as duas atividades, aquele que o obriga a escrever sempre. O volume de trabalho na CAIXA é tanto, diz Leopoldo, que traz doenças físicas e emocionais e dificulta a disposição e a inspiração dos advogados. "Por outra banda, tenho o privilégio de comprar os quadros da sua Advocacia e neles encontrar a ADVOCEF que, essa sim, tem fortalecido, incentivado e divulgado as realizações intelectuais dos seus associados."

Milton Magalhães vai mais longe: não enxerga ponto algum de contato entre a Literatura e o seu trabalho no Apoio Logístico. "A poesia e o artístico, aliás, são exatamente o contraponto à atividade na CAIXA, que se distancia e muito em sua realidade do sentido da existência da poesia."

Quem são os autores

Francisco Spisla publicou um livro de poesias, "Infinito Findo", em 2000. Tem planejada a edição de mais dois no gênero, um de haikais e outro sobre o relacionamento amoroso. Um livro de contos aguarda a oportunidade. Já teve poesias publicadas em periódicos de uma igreja e uma crônica divulgada por um veículo direcionado aos

presidiários. Foi um dos vencedores do Concurso Nacional de Poesia Helena Kolody de 2000. É colaborador da "Agenda Arte", editada anualmente em Curitiba.

Jayme de Azevedo Lima editou, em 1992, "Um Exercício de Cidadania", compilação de artigos publicados na imprensa de Curitiba. Distribuiu de mão em mão cinco mil volumes em sua campanha para vereador. "Achei melhor dar um livro do que um santinho com minha foto." Obteve quatro mil votos pelo PDT de Brizola, ficando na segunda suplência. Em 2008, seu conto "Fronteiras Adormecidas" saiu na coletânea Gente de Talento da CAIXA.

Leopoldo Viana publicou "Estrada de Barro para Ladeira de Pedra", livro de crônicas escritas em 2002, sobre fatos testemunhados na década de 60. Pretende reunir outras crônicas para publicar, sem prazo definido.

Marta Faustino já havia publicado na Revista Literária de Ipameri/GO. Milton Magalhães nunca publicou, mas possui mais de 60 composições gravadas. Em 2000 lançou seu CD autoral, "Paratii". Tem um projeto de gravação de CD da sua banda Os Miltons.

Quem influencia quem

"Talvez seja pretensão demais, mas acho que tenho meu próprio estilo, ou não tenho nenhum", afirma Francisco Spisla. Já se viu escrevendo como José de Alencar, Luis Fernando Verissimo, Machado de Assis e como os poetas Manoel de Barros, Fernando Pessoa e Paulo Leminski. Ou, entre os estrangeiros, como John Steinbeck, Jack Kerouac e Charles Bukowski.

"De repente me vejo diante de todos os grande autores clássicos como Dostoiévski, Tolstói, Charles Dickens, Boccaccio, e começo a pirar." E aparecem ainda os mais modernos Sartre, Hemingway, Nikos Kazantzákis, Rubem Braga... "Quem desses desgraçados me transmitiu o vírus da Lite-



Milton: arte e trabalho são muito diferentes

ratura? Sei que a minha é incipiente e pobre, mas me dá prazer..."

Temendo as imitações que possa assimilar sem notar, Jayme Lima gosta de Machado de Assis, do romancista inglês Bernard Cornwell, dos contos árabes que aparecem ainda, de forma oral, nas praças públicas. "Na verdade, leio até bula de remédio."

Leopoldo Viana se sente influenciado por José Américo de Almeida, José Lins do Rego e Francisco Nóbrega. "É que vejo nestes características muito próximas das minhas próprias, que nunca deixaram de ser matutos um pouco mais civilizados."

Marta Faustino diz que Vinícius de Moraes tem a ver com o que ela escreve. Milton Magalhães fala que são muitos os modelos, mas destaca Ferreira Gullar na forma, Mario Quintana na simplicidade e Pablo Neruda no jeito direto de dizer.

Eder López reconhece influências de Luis Fernando Verissimo e Renato Maciel de Sá Jr. Este, um advogado porto-alegrense, autor de "Anedotário da Rua da Praia", de enorme sucesso nos anos 80.

Conclusão

Vindo a certidão positiva
Que apontou o distribuidor,
Sendo bem clara a explicativa
De resultado sem temor,
Há uma execução conclusiva.

De fato, senhora gerente,
Vendo todas as certidões,
Que analisei rapidamente,
E porque poucas as opções,
Concluí favoravelmente.

As do trabalho e federal
Apresentam-se negativas,
O que, no processo formal,
Claro não serem impeditivas
Ao financiamento legal.

E da estadual certidão,
Conquanto seja positiva,
Demonstra finalização
Porque da ação a expectativa
Finalizou com a extinção.

Assim, para o financiamento,
Não há mais pedra no caminho.
Podendo ter seu seguimento.
No ensejo dou meu adeusinho
E um abraço de cumprimento.

(Francisco Spisla)

Contribuição à doutrina

Número 10 da Revista de Direito da ADVOCEF será lançada em maio

No final de março encerra o prazo para a entrega de originais que vão compor o 10º volume da Revista de Direito da ADVOCEF, que tem lançamento marcado para 13 de maio, durante o congresso dos advogados da CAIXA, em Gramado. A Revista, que circula no meio jurídico de todo o país, já conquistou um público leitor fiel. Instituições de ensino, tribunais, desembargadores, ministros e leitores em geral dão retorno, agradecendo o recebimento da Revista e reafirmando o interesse por seu conteúdo. "E são muitos os elogios pelo aprimoramento da doutrina nacional", atesta o presidente da ADVOCEF, Davi Duarte.

Em correspondência recente, por exemplo, o desembargador Paulo Teles, presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, parabeniza a equipe da ADVOCEF "pela qualidade da Revista, que

veicula matérias de excelência, propiciando aos leitores acesso a assuntos de vanguarda, além de se mostrar um valioso instrumento de informações jurídicas".

Na edição de janeiro deste ano, a revista Interagir, da Faculdade Christus, de Fortaleza, destacou o lançamento do nono volume da Revista da ADVOCEF, que "consagrou o sucesso do periódico no fomento à pes-

quisa jurídica e sua aplicação para a constante atualização dos advogados". A matéria focalizou o artigo do advogado Bruno Queiroz, "Considerações sobre a Lei 7.492/86: balizas

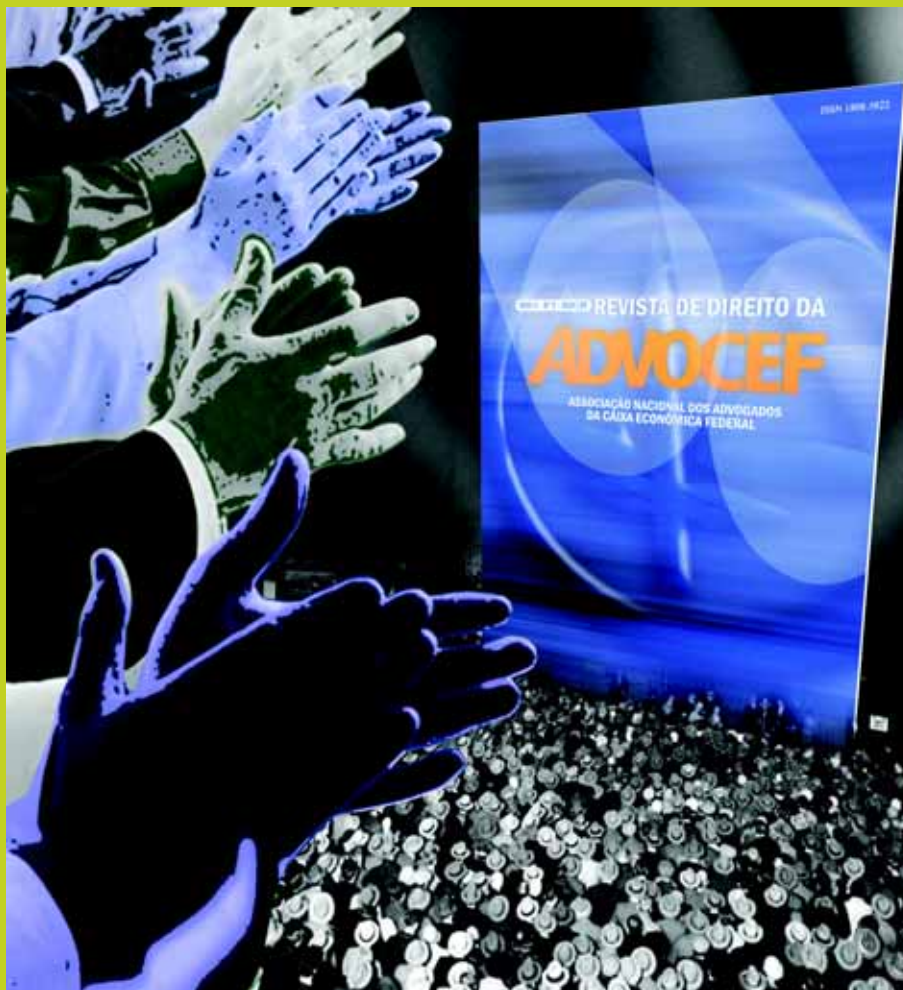
por suas contribuições para a produção intelectual do país.

Na matéria, Bruno se referiu aos procedimentos jurídicos que marcam o cotidiano da CAIXA e inspiram os estudos publicados na Revista de Direito. Com vasta abrangência nas áreas do Direito, esse material acaba sendo muito útil para a discussão acadêmica, afirmou.

O advogado Wilson Malcher, do JURIR/Porto Alegre, colaborador antigo da obra da ADVOCEF, diz que se sente honrado em ter seus textos selecionados, "pois se trata de uma Revista já conceituada no cenário jurídico nacional". E lembra que, de algum modo, ajudou a divulgar a publicação fora do país, ao repassar exemplares às bibliotecas das universidades de Coimbra, em Portugal, e Salamanca, na Espanha.

Antecipando o Judiciário

Outro autor assíduo, Éder Maurício Pezzi López, ex-CAIXA e hoje advogado da União em Rio Grande/RS, considera a Revista "importantíssima" como instrumento de desenvolvimento de teses e subsídios para o aprofundamento de temas jurídicos. "Eu, por exemplo, já citei várias vezes artigos da Revista da ADVOCEF."



dogmáticas e constitucionais aos crimes de perigo abstratos". Profissional do JURIR/Fortaleza e conselheiro da Seccional da OAB no Ceará, Bruno é também professor da Christus.

A Interagir ressaltou a inclusão da Revista de Direito no Sistema Qualis, da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação. O sistema qualifica publicações científicas,

Éder já publicou em outros veículos, como a Revista da Esmafe da 5ª Região e o site Jus Navigandi, onde costuma disponibilizar seus artigos após a edição da Revista de Direito. "Sempre coloco uma nota de rodapé referindo a publicação na Revista da ADVOCEF", diz.

Éder parabeniza o Conselho Editorial pela qualidade das análises divulgadas e por autorizar a inserção de artigos que tratam de temas controversos, inclusive com posicionamentos em tese desfavoráveis à CAIXA. "Isso possibilita o debate e transforma a Revista num palco de discussões altamente produtivo, antecipando mesmo discussões que vi-erem a ser travadas no Judiciário."

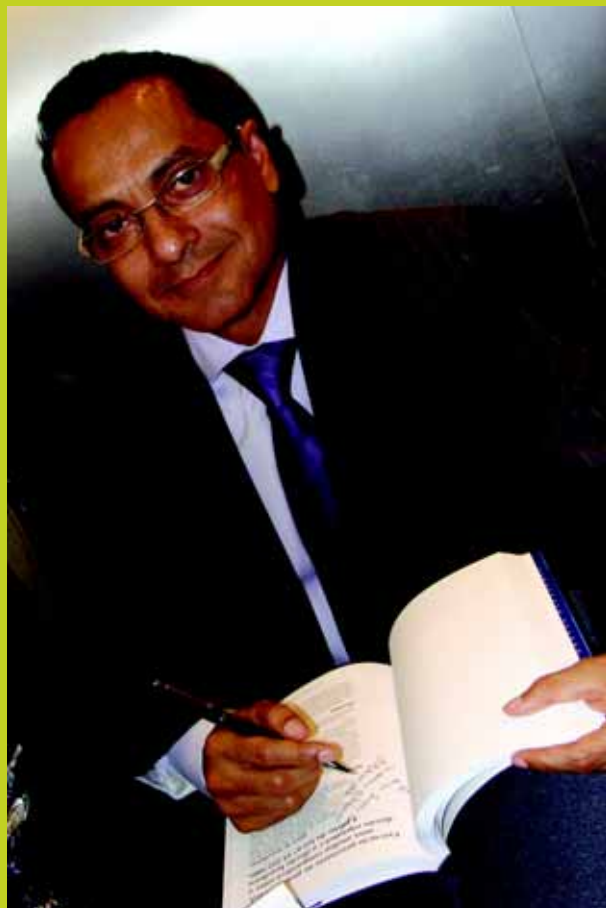
Wilson Malcher já publicou seis ensaios na Revista. No último número, desenvolveu um texto sobre a "execução provisória", tendo como objetivo aprimorar os conhecimentos sobre o ordenamento processual da Espanha, onde havia iniciado o doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca. Com as alterações promovidas pela Lei nº 11.232/2005, percebeu que seria

interessante promover uma análise comparativa entre os dois ordenamentos jurídicos. Na Espanha, a nova Ley de Enjuiciamiento Civil também havia introduzido alterações no tema.

Para o décimo volume, Malcher já prepara um texto sobre "o abuso de Direito Processual", na linha do Direito Comparado e ligado ao tema que desenvolve no doutorado. "No caso, a possibilidade de abusos cometidos, nos processos coletivos, em nome da coletividade ou de grupos representados."

Atestado de qualidade

Éder López tem quatro textos publicados na Revista, o último no 9º volume, em que tratou de uma questão surgida no Senado Federal - onde trabalhava até recentemente - a



Wilson Malcher: a RD está em Portugal e na Espanha

Faculdade (24987712) revista Interagir

Revista de Direito da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal traz artigo de professor da Faculdade Christus

O professor do curso de Direito, Bruno Quiróz, viajou a Brasília para o lançamento da primeira edição no final de novembro.

O nono volume da Revista de Direito da Advocef (Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal) consagrou o sucesso do periódico no fomento à pesquisa jurídica e sua aplicação para a constante atualização dos advogados. Na ocasião do lançamento da revista, no Hotel Kubitschek Plaza, em Brasília (DF), o professor Bruno Quiróz, docente da Faculdade Christus e associado à Advocef, participou da noite de autógrafos.

Com o artigo intitulado "Considerações sobre a Lei 7.492/86: balizas dogmáticas e constitucionais aos crimes de perigo abstratos", o professor abordou a criação de tipos penais abertos e de perigo abstrato, a partir de uma interpretação...

Na companhia do presidente da Advocef, Dr. Davi Duarte, professor Bruno Quiróz autografa a Revista de Direito.

Matéria na Interagir: o sucesso da RD no fomento à pesquisa

respeito da possibilidade de alienação de folha de pagamento. "Como a matéria causou uma certa controvérsia, no tocante à impossibilidade de dispensa de licitação para bancos públicos, resolvi aprofundar o tema e publicar o artigo, até para servir de subsídio para os colegas advogados da CAIXA que enfrentarem a questão."

Com o primeiro número

publicado em agosto de 2005, a Revista de Direito da ADVOCEF tem periodicidade semestral e a missão principal de contribuir para a formação profissional do advogado da CAIXA, compartilhando o conhecimento técnico de quem pesquisa e atua em todos os campos do conhecimento jurídico. Custeada totalmente pela ADVOCEF, suas edições podem ser acessadas no site da entidade.

Formam o Conselho Executivo os advogados Altair Rodrigues de Paula, Patrícia Raquel Guadanhim e Roberto Maia. O Conselho Editorial é composto pelos advogados Alaim Stefanello, Davi Duarte e Fabiano Jantalia (Banco Central) e pelo juiz do TRT da 4ª Região João Pedro Silvestrin. Jantalia e Silvestrin são ex-advogados da CAIXA, participantes do grupo fundador da Revista. Contatos e envios de material podem ser feitos pelo e-mail revista@advocef.org.br.

A res pública não é privada!

Agnelo Queiroz Ribeiro (*)

Parece óbvio, talvez desnecessário, qualquer esforço hermenêutico, principalmente para operadores do Direito, mas parece que a grande maioria dos gestores públicos brasileiros ainda não entendeu o significado desta assertiva ou compreenderam e continuam conscientemente administrando a coisa pública como se privada fosse, o que é mais provável.

Há muito tempo suportamos essa situação, vítimas dessas pessoas inescrupulosas que agem como os antigos senhores feudais europeus, submetendo a maioria a árduo trabalho e imposições injustas para manutenção dos denominados nobres que na sua maioria absoluta são, no mínimo, pobres de espírito.

De tempos em tempos, em intervalos cada vez menores, a história se repete, mensalão, mensalinho, dólar na cueca, dinheiro na bolsa, dinheiro na meia, cargo para o namorado da neta ou até mesmo para o próprio namorado, são notícias que já não causam tanto espanto de tão corriqueiras nas nossas vidas.

Lamentável que dia a dia estamos perdendo quase que totalmente nossa capa-

cidade de indignação, e esses verdadeiros absurdos sejam absorvidos com tanta naturalidade, por isso devemos refletir, será que somos realmente vítimas? Qual nos-



so grau de culpa diante desta realidade?

Será que não é hora de deixarmos de suportar as sujeiras malcheirosas que estes que se autointitulam reis insistem em fazer nos seus "tronos"?

Só nós mesmos podemos mudar a realidade das nossas vidas, e para isso pre-

cisamos com urgência mudar de atitude, deixando de ser meros espectadores do circo que há muito foi montado, assumindo a direção e conseqüentemente mudando o desfecho do espetáculo.

Mas tudo passa, como já dizia o velho ditado, até a uva passa, esse ano teremos eleições e ao menos os detentores de mandato eletivo teremos oportunidade de tirar das nossas vidas.

A res pública é de todos nós.

(*) Advogado da CAIXA em São Paulo/SP.

De tempos em tempos a história se repete, mensalão, mensalinho, dólar na cueca, dinheiro na bolsa, dinheiro na meia

| Comunicação

Novos associados

Veja quem são os advogados que se filiaram à ADVOCEF, no período de 14/12/2009 a 17/3/2010.



Nome	Lotação	Data Filiação
Carlos Henrique Lage Gomes	SP/SP	14/12/2009
Jarbas Vinci Junior	BU/SP	5/1/2010
Tiago Neder Barroca	UA/MG	11/1/2010
Suelen Patricia Buttenbender	CV/PR	11/1/2010
Felipe Lima de Paula	PM/MG	11/1/2010
Rodrigo Mello	FL/SC	20/1/2010
Franco Andrey Ficagna	SP/SP	5/2/2010
Raquel Batista de Ataíde	JP/PB	5/2/2010
Gilson Costa de Santana	DIJUR/SUAJU/DF	22/2/2010
Cintia Tashiro	DIJUR/SUTEN/DF	22/2/2010
Wanessa Rosa Oliveira Mendes	DIJUR/SUTEN/DF	22/2/2010
Osvaldo Caitano de Moraes	BR/BR	16/3/2010

O maior trabalho do mundo

Roberta Mariana B. A. Corrêa (*)

Quando menina, sempre gostei de brincar de jogos, karaokê e ao ar livre. As bonecas nunca foram minha preferência. No entanto, desde que me entendo por gente, sempre quis ser mãe. Alimentava o sonho de ter muitos filhos e, no auge de meus devaneios de menina, falava em sete crianças.

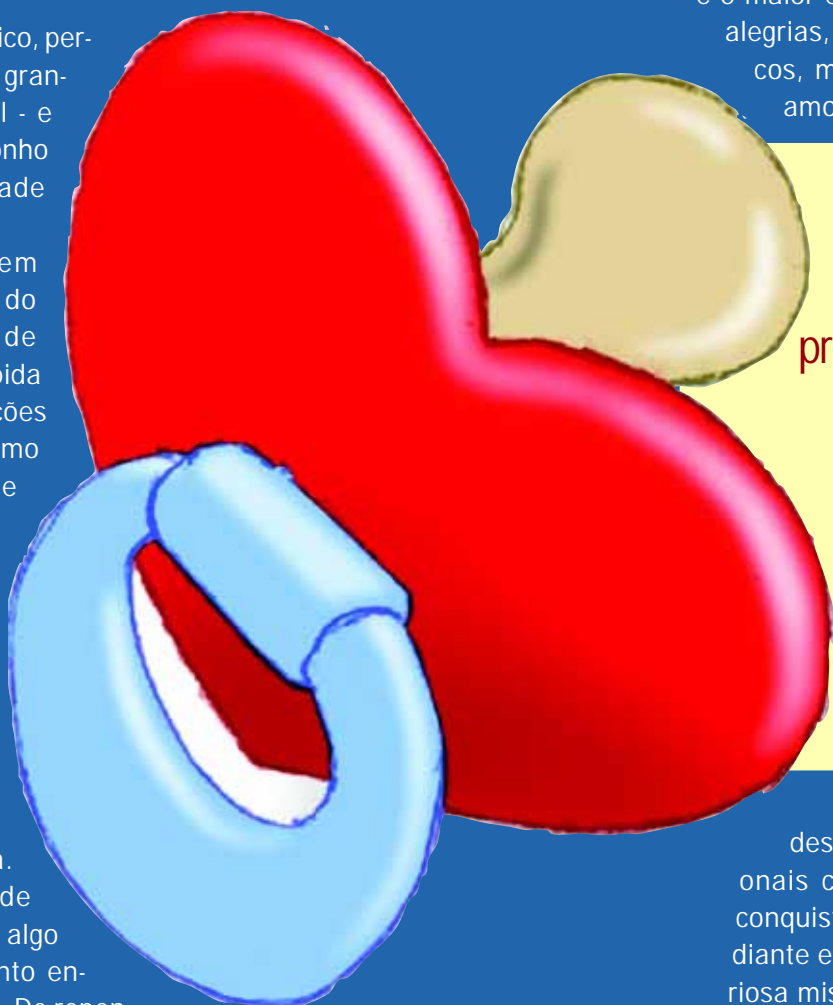
Cresci, casei e, por lógico, percebi que esse "time" seria grande demais e era possível - e racional - realizar esse sonho encantado da maternidade com menos rebentos.

E tudo começou em 2005. Depois da morte do meu pai me dei conta de como a vida é tênue e rápida e enchê-la de programações acaba por adiar - ou mesmo impedir - a realização de muitos momentos de felicidade. Deixei de lado o discurso "realizar isso ou aquilo para depois ser mãe" e convenci meu marido de que seria a hora.

Thiago nasceu lindo e saudável em 2006, após uma gestação tranquila. Traduzir o sentimento de uma mulher ao dar a luz é algo impossível. É um momento encantado, mágico, sublime. De repente, um pequeno ser é colocado sob sua inteira responsabilidade para continuar a viver. Você precisa cuidar dele 24 horas de seu dia, banhá-lo, alimentá-lo, prover a sua segurança, sua educação...

Ainda surpresa com a nova vida, um ano e dois meses depois chega o Vítor. Se a chegada do Thiago trouxe-me a grande emoção de ser mãe pela primeira vez, a do Vítor arrebatou meu coração com o choro mais forte e intenso que já ouvi de um bebê.

Ser mãe não é nada fácil e ninguém nos avisa disso (ou será que não queremos ouvir quando envoltas no desejo da maternidade?). É, sem dúvida, o maior trabalho do mundo, pois exige muita dedicação, muitas horas sem dormir, muitas preocupações, muita renúncia... Mas também é o maior em recompensas: muitas alegrias, muitos momentos mágicos, muitas realizações, muito amor...



E ao meio de tantos desafios pessoais e profissionais como mulher, diante estou da mais difícil e gloriosa missão da mulher que opta em ser mãe

E ao meio de tantos desafios pessoais e profissionais como mulher, de tantas conquistas a manter e a realizar, diante estou da mais difícil e gloriosa missão da mulher que opta em ser mãe: fazer o melhor, todos os dias, no maior - e melhor! - trabalho do mundo.

Em nenhum momento dos meus devaneios de menina havia passado pela minha cabeça o tamanho da responsabilidade, o peso da maternidade.

() Advogada no Rio de Janeiro/RJ.*



Leia também

03

Resultado da campanha
Arrecadar + sai em abril

ADVOCEF questiona forma
de seleção para o Jurídico

08

14



Os escritores
da ADVOCEF
e a lição de Rilke

Revista de Direito
da ADVOCEF
tem público fiel

16

18

Artigo: a *res pública*
é de todos nós

Crônica: o maior
trabalho do mundo

19

